



**PORTARIA N. 129/IPREJI/2024**

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora **JULYA VITÓRIA FERREIRA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA** desde IPREJI, a se deslocar até a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões no dia 24 a 26 de julho de 2024.

**Art.2º** O meio de transporte utilizado será aéreo.

**Art.3º** O período de afastamento corresponde aos dias 22 a 28 de julho de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 29/07/2024.

**Art.4º** Conceder a servidora acima mencionada 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

**Publicação:**  
Período/local:







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>N. 129/IPREJI/2024 - JULYA</b>	<b>19/07/2024</b>

ID:	<b>1054715</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>D91D5AD2</b>		
Processo:	<b>4-9083/2024</b>		
Usuário:	<b>Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo</b>		
Criação:	<b>19/07/2024 11:56:42</b>	Finalização:	<b>19/07/2024 11:58:07</b>

MD5:	<b>380CD3253F97FA2A4FB2B52BE6339E33</b>
SHA256:	<b>61FD975696FC1F0CAECA92C47129CB63609838497D3C5812C628FD5E59377BDA</b>

Súmula/Objeto:  
**Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.**


### INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	19/07/2024 11:56:42
---	---------------------

### ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	19/07/2024 11:56:42
----------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	19/07/2024 12:39:18
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1054715 e o CRC D91D5AD2.